



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF/NUPERJ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X) ID da Contratação CC 3616214: 69 3764564	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
Capacitação dos estagiários, desenvolvimento interpessoal e melhor aproveitamento do Programa de Estágio.	
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA	
Contratação de profissional para promover palestra com conteúdo vinculado às atividades de estágio aos estagiários da Justiça Militar da União (JMU).	
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>)	
<input type="checkbox"/> Sim / A verificar	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	
1 (um)	
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)	
JULHO DE 2024	
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:	
15 de agosto de 2024	
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:	
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de habilidades interpessoais; - Capacitação e incentivo à motivação dos estagiários; - Obtenção de novos conhecimentos pelos participantes. 	
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:	
Núcleo de Programa de Estágio e Residência Jurídica (NUPERJ) da Diretoria de Pessoal (DIPES)	
8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:	
Núcleo de Programa de Estágio e Residência Jurídica (NUPERJ) da Diretoria de Pessoal (DIPES)	

Responsável: CRISTIANE OLIVEIRA COUTINHO DOS SANTOS	Telefone: (61) 3313-9643	E-mail: cris@stm.jus.br
9. <u>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>		
Objetivo:	Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento dos participantes	
Iniciativa*:	Ação de Contribuição	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
10. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167545 - CAREHU	
Elemento(s) de Despesa:	339039 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.		
11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.		
2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento :		
Integrante Demandante: CRISTIANE OLIVEIRA COUTINHO DOS SANTOS	Telefone: (61)3313-9643	E-mail: cris@stm.jus.br
Integrante Técnico: CRISTIANE OLIVEIRA COUTINHO DOS SANTOS	Telefone: (61)3313-9643	E-mail: cris@stm.jus.br
Integrante Administrativo: GABRIELA SANTOS DOMINGUES	Telefone: (61) 3313-9344	E-mail: gabrieladomingues@stm.jus.br
ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO Diretora de Pessoal		
12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.		
2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 25/06/2024, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 27/06/2024, às 23:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3762705** e o código CRC **B2081848**.

3762705v10

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>